



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 1.478/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
Sanctionado e Publicado
Em 22/03/2017
Prefeito Municipal

"Promove alterações no quadro de cargos de provimento em comissão vinculados à estrutura da Secretaria de Saúde constante no Anexo II da Lei n.º 1.472/2016, de 26/12/2016 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, DO ESTADO DA BAHIA, aprovou e eu, Prefeita deste Município, sanciono a seguinte Lei:

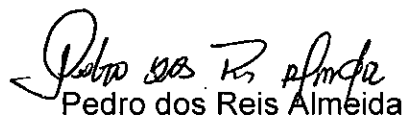
DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o quadro de cargos de provimento em comissão vinculados à estrutura da Secretaria da Saúde constante no Anexo II da Lei n.º 1.472/2016, de 26 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. O quadro de que trata o **caput** do presente artigo passa a valer com as alterações constantes no Anexo Único desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 16 de Março de 2017.


Pedro dos Reis Almeida

Presidente

Antônio Carlos Teixeira da Silva
1º Secretário

Edmilson Santos de Souza
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Denominação	Quant	Símb
Secretário Municipal	1	AP
Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC8
Sub Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC10
Diretor do Fundo Municipal de Saúde	1	CC4
Vice Diretor do Fundo Municipal de Saúde	1	CC9
Assessor Administrativo	3	CC10
Supervisor Administrativo da Saúde	1	CC2
Vice Diretor Administrativo da Saúde	1	CC9
Chefe de Contabilidade e Tesouraria da Saúde	1	CC8
Sub Chefe de Contabilidade e Tesouraria da Saúde	1	CC10
Chefe de Planejamento da Saúde	1	CC8
Sub Chefe de Planejamento da Saúde	1	CC10
Coordenador de Auditoria da Saúde	1	CC6
Chefe de Compras, Contratos, Manutenção e Patrimônio da Saúde	1	CC8
Sub Chefe de Compras, Contratos, Manutenção e Patrimônio da Saúde	1	CC10
Coordenador do Núcleo de Educação permanente e Gestão de trabalho de Saúde	1	CC6
Supervisor do Depto. da Atenção Básica	1	CC2
Vice Diretor do Depto. da Atenção Básica	1	CC9
Coordenador da Saúde Bucal	1	CC6
Coordenador de Áreas técnicas da Saúde	1	CC6
Diretor do Depto. Atenção Especializada Em Saúde	1	CC4
Vice Diretor do Depto. Atenção Especializada Em Saúde	1	CC9
Coordenador da Saúde Mental	1	CC6
Chefe Administrativo CAPS I	1	CC8
Sub Chefe Administrativo CAPS I	1	CC10
Chefe Administrativo CAPS AD III	1	CC8
Sub Chefe Administrativo CAPS AD III	1	CC10
Chefe da Unidade Acolhimento	1	CC8
Sub Chefe da Unidade Acolhimento	1	CC10
Diretor do Depto Vigilância em Saúde	1	CC4
Vice Diretor do Depto Vigilância em Saúde	1	CC9
Supervisor da Vigilância Epidemiológica	1	CC2
Coordenador da Vigilância Sanitária	1	CC6
Coordenador de Endemias	1	CC6



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

Coordenador Médico	1	CC6
Chefe Administrativo Hospitalar	1	CC8
Sub Chefe Administrativo Hospitalar	1	CC10
Chefe de Transporte da Saúde	1	CC8
Sub Chefe de Transporte da Saúde	1	CC10
Supervisor de Enfermagem	1	CC2
Coordenador do SAMU	1	CC6
Coordenador do Depto de Regulação, Controle e Avaliação (Autorizador AIH e APAC)	1	CC6
Chefe de Controle e Avaliação da Saúde	1	CC8
Sub Chefe de Controle e Avaliação da Saúde	1	CC10
Chefe da Central de marcação de consultas Médicas	1	CC8
Sub Chefe da Central de marcação de consultas Médicas	1	CC10
Diretor do Depto de Assistência Farmacêutica	1	CC4
Vice Diretor do Depto de Assistência Farmacêutica	1	CC9
Chefe do Almoxarifado farmacêutico	1	CC8
Sub Chefe do Almoxarifado farmacêutico	1	CC10
Total	52	

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 16 de Março de 2017.


Pedro dos Reis Almeida

Presidente

Antônio Carlos Teixeira da Silva

1º Secretário

Edmilson Santos de Souza

2º Secretário